



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Novembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1123 - Pág. 01 à 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 36, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 13206/2016, de 07 de outubro de 2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE, matrícula 10552, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR NA FORMA DE GRADUAÇÃO (PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DO EXPEDIENTE OU ANTECIPAÇÃO DO TÉRMINO DO EXPEDIENTE DE 2 HORAS), no período de 36 meses, a contar da data de 13 de setembro de 2016, ficando o (a) mesmo (a) na responsabilidade de semestralmente apresentar a esta Secretaria, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigorar na data de sua assinatura. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de novembro de 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Sra. Secretária, Cynthia Aguiar Neves Osterno, CONVOCA os servidores constantes nos Anexos a este Edital para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde no intuito de justificar, no prazo de 03(três) dias, suas faltas que vêm ocorrendo desde o mês de outubro de 2016, sob pena de caracterização de abandono de função, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Caucaia, 11 de Novembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO 01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES

ORD	MAT	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1	60636	ANA PAULA DOS SANTOS MARINHO	AUX DE ENFERMAGEM SUBST	UPA
2	56086	KESIA DAMASCENO VASCONCELOS	AUX DE ENFERMAGEM SUBST	UPA

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140605002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE SE LÊ: “ENCERRANDO EM VIRTUDE DESTA, O PRAZO DO MESMO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016” LEIA-SE: ENCERRANDO EM VIRTUDE DESTA, O PRAZO DO MESMO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2017” OS DEMAIS ITENS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO NO 08, de 04 de novembro de 2016. Dispõe sobre a regulamentação das Diretrizes Municipais de Matrícula para o Ano Letivo 2017 para todos os estabelecimentos de ensino que compõem a rede municipal de ensino de Caucaia. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. Considerando as Diretrizes de Matrícula para o ano letivo 2017, Considerando que a universalização das matrículas dos ensinos Infantil e Fundamental constitui um dos maiores desafios para a Secretaria de Educação de Caucaia, Considerando a necessidade de otimização da ocupação e do uso da rede física das escolas públicas municipais, Considerando que a otimização da ocupação e do uso da rede física das escolas públicas municipais privilegia o emprego dos recursos da educação para a manutenção e desenvolvimento de ações educativas positivas, Considerando a necessidade de atribuir eficiência às diretrizes de matrícula apresentadas pela Secretaria de Educação, RESOLVE editar o seguinte Ato: Art. 1º É obrigatória a utilização das Diretrizes Municipais de Matrícula para o Ano Letivo 2017 por todos os estabelecimentos de ensino que fazem a rede pública municipal de ensino de Caucaia. Art. 2º Os diretores e coordenadores das unidades de ensino públicas municipais cumprir fielmente o Cronograma apresentado pela Secretaria de Educação nas Diretrizes de Matrícula para o Ano Letivo de 2017. Art. 3º As unidades educacionais terão o seguinte funcionamento durante os períodos de matrícula: I – no período matutino: de 8 horas às 11 horas; II – no período vespertino: de 13 horas às 17 horas; III – no período noturno: de 18 horas às 20 horas e 30 minutos. § 1º. Casos específicos quanto ao funcionamento das unidades educacionais serão resolvidos junto à Diretoria de Planejamento e Sistematização de Resultados. Art. 4º Os gestores das unidades educacionais deverão gerenciar o funcionamento de suas unidades a fim de possibilitar o fiel cumprimento do disposto neste Ato. Art. 5º Os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria de Planejamento e Sistematização de Resultados da Secretaria de Educação de Caucaia. Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação do Município de Caucaia.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA Nº 08.002/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que motivada por erro material no edital, mais especificamente no item 3.4.2.3.2, onde as parcelas de relevância lá escritas não condizem com o objeto da licitação, resolve CANCELAR as publicações da sessão que estava marcada para o dia 25 de novembro de 2016 às 09 horas, para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a concorrência nº 08.002/2016-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de escola de ensino infantil e fundamental com 06(seis) salas de aula na Localidade de Capuan, Município de Caucaia/CE. Caucaia-CE, 11 de novembro de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 11002/2016, a seguir: Objeto Aquisição de gêneros alimentícios (suplementos e dietas enterais) para atender a demanda judicial de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-Ceará; Favorecido: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor global de R\$ 54.517,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente aos itens de menores preços apresentados pela referida empresa; Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO. Caucaia-CE, 11 de novembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 32.001/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de novembro de 2016 às 10 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, a sessão para abertura e julgamento da proposta de preços referente a Concorrência nº 32.001/2016-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão de drenagem, irrigação e reposição do gramado do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira, localizado na Sede de Caucaia/CE. Caucaia-CE, 10 de novembro de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.